



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 030-01/2021

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a vigésima oitava (28ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Antônio Goergen, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 029-01/2021 da sessão ordinária do dia 10 de agosto de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 29-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Secretária da Educação que reveja os horários da creche. Muitos pais estão reclamando, pois os horários estão reduzidos e está bem complicado dessa forma. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 071/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 072/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 60.050,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 073/2021** – Autoriza o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de captação de recursos, e dá outras providências. Foi aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contrário (Thiago). **O PROJETO DE LEI Nº 074/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 316.028,42, e dá outras providências. Foi retirado da ordem do dia pela Presidente. **O PROJETO DE LEI Nº 075/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.667,80, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 076/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 077/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Psicólogo, especialista em Psicologia Escolar/Educacional, para atuar no âmbito da educação formal da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 221/2021** – Em resposta ao pedido de informações do Sr. Vereador Thiago Soares de Carvalho, ofício nº 064-01/2021, Protocolo Eletrônico nº 892/2021, em que solicita informações referentes ao Curso Dale Carnegie, encontra-se disponível e uma cópia



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria**

Hendges Richter (PP) – cumprimentou a todos e reforçou a solicitação

para alterar outra vez o horário da creche. Disse que foi grande a solicitação dos pais para que o horário da creche voltasse como era antes, e é preciso sensibilidade para se colocar no lugar dos pais. Disse que 15 minutos já faz muita diferença, e meia hora ainda mais. Citou que os vereadores têm compromisso de ao menos tentar buscar uma solução para o bem-estar desses pais e mães, que tiveram dificuldades durante a pandemia gastando com creches particulares, e que agora que está retornando enfrentam dificuldades com um horário diferente. **Airton Teloken (PP)** - cumprimentou a todos e abordou o seu pedido sobre troca de lâmpadas queimadas, o que segundo ele não foi resolvido. Pediu que a pessoa responsável pegue um carro da prefeitura e circule pelas ruas para anotar os locais em que faltam lâmpadas. Também cobrou melhorias no antigo Loteamento da Andreza, agora Parque das Flores. Disse que foi aprovado na Câmara um projeto com promessas de bastantes melhorias na infraestrutura do local, mas que ao visitar o loteamento no dia anterior, ouviu de moradores que essas melhorias não estão acontecendo. Por fim, agradeceu à presidente Helena por ter cedido a Câmara para a convenção do PP. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e respondeu ao vereador Airton sobre troca de lâmpadas. Disse que pega seu carro, passa de noite e anota todas as lâmpadas queimadas para depois repassar para a Administração, e que os vereadores têm compromisso com as comunidades para ajudar. Em nome da comissão da Procissão de Santa Clara de Assis, agradeceu a todos que participaram da 1ª procissão motorizada. Disse que a missa cheia e a procissão mostraram que o povo tem fé, é religioso. Agradeceu pela aprovação dos projetos, sendo que um lhe chamou mais atenção: o da medicação. Disse que até o fim do ano terão sido investidos R\$ 390 mil em medicações, caso não seja necessário investir mais recursos. Ela entende que a população está tomando muita medicação, e espera que a pandemia continue a estabilizar para que possamos voltar à vida normal aos poucos. Informou que Santa Clara do Sul tem apenas dois casos positivos de Covid e ninguém internado. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima nona (29ª) sessão ordinária para o dia 25 de agosto de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 18 de agosto de 2021.

Helena Lúcia Herrmann

Presidente

Alair José Bourscheidt

Vice-Presidente

Leila Regina Immich

Secretária